

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



LEI Nº 1.289, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza a realização de Leilão.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar leilão para a venda de máquinas, veículos e equipamentos, abaixo relacionados:

LOTE 1: Retroescavadeira 02 580H, trator industrial case pá carregadeira retroescavadeira, modelo 580H axial, equipamento motor cummins, trans 4 velocidade, identificação JHF 0006751 ;

LOTE 2: Arado encanteirador de aivecas (papa terra) IADEL, modelo AEA, serie 05, nº235, ano, cor verde;

LOTE 3: Arado encanteirador (para terra) marca KOHLer, nº série 11/6091, cor vermelha;

LOTE 4: Arado encanteirador (para terra) marca KOHLer, nº série 11/6090 cor vermelha;

LOTE 5: Arado subsolador com 5 garras marca KOHLer, nº série 11/6089 cor vermelha;

LOTE 6: Arado subsolador com 7 garras marca KOHLer, nº série 11/6088, cor vermelha;

LOTE 7: Plaina traseira PL 285, marca KOHLer, nº de série 11/6092;

LOTE 8: Trator Ford, modelo 7610, 4X4, ano 1996, marca Ford, motor 04 cilindros 100CV, tração 4X4, rodado traseiro 23.1.26R e rodado dianteiro 14.9.24 R2, direção hidráulica, série nº W215752, modelo FB414C;

LOTE 9: Automovel Gol G4 Volkswagen 1.0 4P, cor branco cristal, placas IPB 7208, fa//mod; 2008/2009, alcool/gasolina 4 cill 1.0 75CV, motor CCP082165, chassi 9BWAA05W59P063877 , equipado com modulo trend, radio estereo, kit alarme, auto falantes, jogo de tapetes, desembaçador vidro traseiro, aquecimento e lavador+limpador vidro traseiro;

LOTE 10: Auotmovel Gol Power 1.6, ano 2003, cor bege jupiter, com ar condicionado, módulo light II, placas ILF 0285, chaste 9BWCB05XX3PO42559, Detran 09120602850;

LOTE 11: Motor de patrola Huberwarco Mercedes Bens, 140CV;

LOTE 12: Motor de patrola Huberwarco Mercedes Bens, 140CV;

LOTE 13: Motor de patrola Huberwarco Mercedes Bens, 140CV;

LOTE 14: Cocho de caminhão caçamba Ford 14.000.

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Art. 2º O leilão referido no artigo será realizado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 26 de junho de 2013.


SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Nelson Ricardo Storck

Secretário de Administração

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 291/2013

1 / 7 / 2013

HORA: 14h 56


Assinatura

Doê Órgãos, Doê Sangue: Salve Vidas!